

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 23 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Unidade Orçamentária: 03 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0 4.2.0.0 4.2.1.0 4.2.1.1	Despesas de Capital Inversões Financeiras Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis	1.385.830	1.385.830	1.385.830	1.385.830
	TOTAL				1.385.830

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 23 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Unidade Orçamentária: 03 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	PIA			3.0.0.0	4.0.0.0	
14	07	020	0 2	001	Trabalho Administração Supervisão e Coordenação Superior Coordenação Geral da Pasta		1.385.830 1.385.830 1.385.830 1.385.830	1.385.830 1.385.830 1.385.830 1.385.830
					TOTAL		1.385.830	1.385.830

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 02 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0 4.2.0.0 4.2.1.0 4.2.1.1	Despesas de Capital Inversões Financeiras Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis	1.385.830	1.385.830	1.385.830	1.385.830
	TOTAL				1.385.830

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 02 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	PIA			3.0.0.0	4.0.0.0	
03	09	040	0 2	001	Administração e Planejamento Planejamento Governamental Planejamento e Orçamento Atividades Estratégicas	— — — —	1.385.830 1.385.830 1.385.830 1.385.830	1.385.830 1.385.830 1.385.830 1.385.830
					TOTAL	—	1.385.830	1.385.830

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977, na seguinte conformidade:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	4a Quota
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO Administração Direta 21.02 — Encargos Gerais do Estado 4.0.0.0. — Despesas de Capital Reduz	1.385.830	1.385.830
23 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Administração Direta 23.03 — Secretaria de Relações do Trabalho 4.0.0.0 — Despesas de Capital Suplementa	1.385.830	1.385.830

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1977
PAULO EGYDIO MARTINS
Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de dezembro de 1977
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.875, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar as dotações da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria de Esportes e Turismo à sua programação;

Considerando também que parte do remanejamento no valor de Cr\$ 50.000,00 se refere a categoria de programação 08.07.021.2.001 — Serviços Administrativos e não altera a Estrutura Funcional Programática,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976, fica aberto na Secretaria de Fazenda, à Secretaria de Esportes e Turismo, um crédito de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 24 — SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.4.0 3.1.4.1	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Encargos Diversos Encargos Gerais	300.000	300.000	300.000	300.000
				TOTAL	300.000